



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

INDICAÇÃO Nº 111/2013

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Indico à Mesa nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal se há possibilidade de estar efetivando os servidores municipais que prestaram concurso do processo seletivo do mandato anterior para trabalhar na municipalidade.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica a Indicação que os referidos servidores estão trabalhando a dois anos para a Prefeitura entendendo o vereador que esses funcionários já devem fazer parte do quadro municipal dos servidores municipais até porque já passou o estágio probatório e não foram dispensados por serem competentes em suas funções e por merecimento do bom serviço que vem prestando para o município nesse por esse motivo é que o vereador pede encarecidamente que os mesmos sejam efetivados nas devidas funções.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal, 28 de outubro de 2013.


VALDECI INÁCIO
Vereador